



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição 1.589



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

#### SUMÁRIO

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito..... 3 / 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ..... 7

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE ..... 7

PORTARIANº 22.126 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 ..... 8

PORTARIANº 22.127 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 ..... 8

##### CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO ..... 9



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição 1.589

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição 1.589

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/01/2025 - Hora: 10:54:44

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 10/02/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FIK5974	T000006133	10/12/2024	558-4 0
GHF9F83	T000006134	10/12/2024	768-4 2
RBS1I30	T000006132	10/12/2024	556-8 0
ASR3855	T000007102	11/12/2024	554-1 1
DNL9J17	T000007101	11/12/2024	545-2 3
ENN2I55	T000007100	11/12/2024	545-2 3
HTQ0B91	T000007103	11/12/2024	763-3 1
FHL7799	T000002120	12/12/2024	763-3 2
FXM4810	T000007104	12/12/2024	545-2 1
HKM4E45	T000007105	12/12/2024	545-2 1
ENN9550	T000000136	13/12/2024	554-1 1
EVB3C19	T000000135	13/12/2024	554-1 1
QAS5G71	T000008115	13/12/2024	545-2 7
DNL6F35	T000008116	13/12/2024	545-2 7
JQO4H01	T000008117	13/12/2024	519-3 0
SCT1E03	T000001088	13/12/2024	555-0 0
FIE9966	T000001087	13/12/2024	555-0 0
BQC2898	T000000133	13/12/2024	554-1 1
EFR7568	T000001089	13/12/2024	555-0 0
DVC1511	T000001090	13/12/2024	555-0 0
EGE3533	T000000134	13/12/2024	554-1 1
DOY5349	T000008118	13/12/2024	573-8 0
FNO6007	T000005070	15/12/2024	545-2 6
EWA5298	T000004080	15/12/2024	768-4 2
EWA5298	T000004081	15/12/2024	659-9 2
DKM7H47	T000004078	15/12/2024	707-2 1
FDT6737	T000005071	15/12/2024	549-5 0
DLQ2C39	T000000139	15/12/2024	703-0 1
EBG5A00	T000005072	15/12/2024	549-5 0
DKM7H47	T000004076	15/12/2024	501-0 0
DKM7H47	T000004075	15/12/2024	672-6 1
DBV2F88	T000000138	15/12/2024	563-0 0
BDR7G99	T000000137	15/12/2024	762-5 1
DKM7H47	T000004077	15/12/2024	704-8 1
HTG7862	T000005075	16/12/2024	563-0 0
GGC2737	T000005076	16/12/2024	563-0 0
FMM5G27	T000005073	16/12/2024	555-0 0
QEX2C88	T000005074	16/12/2024	599-1 0
LSD2C86	T000007109	18/12/2024	555-0 0
CUQ0110	T000007110	18/12/2024	555-0 0
EMW4F83	T000007108	18/12/2024	555-0 0



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição 1.589

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
JPH9I79	T000007111	18/12/2024	555-0 0
EBO0453	T000007112	18/12/2024	555-0 0
FGW8E32	T000005077	18/12/2024	504-5 0
JJI5626	T000007107	18/12/2024	555-0 0
STF3D78	T000007106	18/12/2024	555-0 0
CQO8E35	T000006135	18/12/2024	539-8 0
FBD3J30	T000001091	18/12/2024	546-0 0
FNT1376	26N43003012	23/12/2024	500-2 0
FFK5C07	26N43003016	23/12/2024	500-2 0
ERG1G77	26N43003013	23/12/2024	500-2 0
FIM0B64	26N43003014	23/12/2024	500-2 0
RFE0B90	26N43003015	23/12/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição 1.589

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/01/2025 - Hora: 10:57:24

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 13/02/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EEV1245	T000007114	19/12/2024	556-8 0
SVM9J55	T000007113	19/12/2024	556-8 0
FBI1I66	T000005087	20/12/2024	562-2 2
EMW4F83	T000005079	20/12/2024	555-0 0
QAR2D07	T000005080	20/12/2024	555-0 0
TDB5A52	T000005081	20/12/2024	555-0 0
GAH2E38	T000005088	20/12/2024	562-2 2
FKV5A82	T000008119	20/12/2024	573-8 0
BLR4J37	T000005086	20/12/2024	562-2 2
ENH9429	T000005085	20/12/2024	562-2 2
GJN4270	T000005084	20/12/2024	735-8 0
GDC1B23	T000005082	20/12/2024	562-2 2
FSS4C44	T000005083	20/12/2024	736-6 2
BKM4834	T000006136	21/12/2024	736-6 2
CWF1210	T000006137	21/12/2024	545-2 1
DTU8473	T000004082	22/12/2024	545-2 1
BRQ1H10	T000004083	23/12/2024	763-3 1
ESF2925	T000004085	23/12/2024	605-0 1
CWN0D97	T000004084	23/12/2024	763-3 1
BJX8898	T000003139	26/12/2024	501-0 0
BJX8898	T000003140	26/12/2024	640-8 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição 1.589

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/01/2025 - Hora: 10:58:24

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 17/02/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DHL0211	T000005078	18/12/2024	504-5 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição 1.589

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/01/2025  
Hora: 10:59:54

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
JKL2F51	T000001046	18/10/2024	763-3 2	293,47
FTJ5H08	T000008064	19/10/2024	546-0 0	130,16
EHF4718	T000008065	19/10/2024	763-3 2	293,47
EHF4718	T000008066	19/10/2024	763-3 2	293,47
FES8744	T000003137	21/10/2024	554-1 7	195,23
DYD5D41	T000003138	21/10/2024	554-1 7	195,23
ENP3C84	T000006098	23/10/2024	763-3 1	293,47
MXJ4410	T000002109	24/10/2024	552-5 0	130,16
SVT4B06	T000008067	25/10/2024	663-7 2	195,23
FVH0771	T000007080	29/10/2024	556-8 0	195,23
EDE7353	T000007079	29/10/2024	605-0 1	293,47
RNG1D38	26N43003003	29/10/2024	500-2 0	586,94
FUR8C41	26N43003004	29/10/2024	500-2 0	586,94
ONK6C90	T000001047	30/10/2024	736-6 2	130,16
ESY6A45	T000001048	30/10/2024	736-6 2	130,16
FGT9B43	T000002110	30/10/2024	504-5 0	293,47
DNH1183	T000001052	31/10/2024	659-9 2	293,47
CZM2I57	T000005059	31/10/2024	501-0 0	880,41
BYR5312	T000005058	31/10/2024	562-2 2	88,38
EAO2376	T000001050	31/10/2024	659-9 2	293,47
EOW1B35	T000001051	31/10/2024	659-9 2	293,47
FRE6F23	T000001049	31/10/2024	736-6 2	130,16
EJI1288	T000008089	15/11/2024	556-8 0	195,23
ECY6D81	T000001070	28/11/2024	599-1 0	293,47

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 06/01/2025  
Hora: 10:56:27

#### Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
T000008074 - 1	FFM4G04	546-0 0	06/11/2024	13/01/2025	13/01/2025	2068 80
T000000113 - 1	FRW2902	763-3 1	30/11/2024	23/01/2025	23/01/2025	2075 35

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição 1.589

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.126 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.126 – DE 06 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, as Portarias relacionadas a seguir, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, em conformidade com o Memorando nº 107/2025:

I – Portaria nº 17.908, de 12 de janeiro de 2018 (que versa sobre a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 30% (trinta por cento), com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, concedida a servidora senhora FLAVIA CRISTINA PEREIRA DEL GROSSI, RG: 9.926.214, Professora de Educação Básica I, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis;

II – Portaria nº 18.786, de 12 de julho de 2019 (que versa sobre a designação, interina, da servidora Sra. FLÁVIA CRISTINA PEREIRA DEL GROSSI, RG: 9.926.214, Professor de Educação Básica I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para exercer, as atribuições do cargo público de “DIRETOR DE ESCOLA”, de provimento EFETIVO, junto ao CEMEI “Sebastião Aparecido Stroppa”).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.127 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.127 – DE 06 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **EDUARDO FELIX MACHADO**, RG: 49.612.788-3, para exercer o cargo público de **GERENTE**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro

de 2017 e seu respectivo Anexo I, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, em conformidade com o Memorando nº 170/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição 1.589

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

#### NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
16/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
16/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
16/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
17/12/2024	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 500.464,92
17/12/2024	Cota Parte IPI	R\$ 19.396,39
17/12/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 99.462,75
17/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 57.946,00
17/12/2024	FNAS - IGD Bolsa Família	R\$ 15.292,00
18/12/2024	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 63.090,21
19/12/2024	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 44.149,64
20/12/2024	Cota Parte FPM	R\$ 1.699.762,41
20/12/2024	Cota Parte ITR	R\$ 77,73
20/12/2024	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 134.635,68
24/12/2024	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 10.615,11
24/12/2024	Cota Parte IPI	R\$ 8.342,99
24/12/2024	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 730.836,08
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição 1.589

24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
30/12/2024	Cota Parte FPM	R\$ 2.318.734,71
30/12/2024	Cota Parte ITR	R\$ 153.938,81
30/12/2024	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 1.628.023,36
30/12/2024	ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	R\$ 13.135,55
31/12/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 3.973,10
31/12/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 3.892,02
31/12/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 3.892,02
31/12/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 3.973,10
31/12/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 3.973,10
31/12/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 3.892,02
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 3.774,53
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 1.832,30
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 1.612,42
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 2.473,60
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 1.245,96
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 3.774,53
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 1.832,30
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 1.245,96
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 1.612,42
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 2.473,60

Fernandópolis- SP, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS RODA**  
*Secretário Municipal da Fazenda*

**Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 02/01/2025 – Edição nº 1.586 do Diário Oficial Eletrônico.**